

## TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE O PLANO ESTRATÉGICO DA ÁGUA 2030

Está neste momento em processo de consulta pública, até ao dia 12 de Maio, o projecto de *Resolução do Conselho de Ministros que aprova o Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 - PENSAARP 2030*.

Este Plano é de uma grande importância para o sector das águas e saneamento pois pretende definir os princípios e orientações deste sector para os próximos 10 anos. O abastecimento de água e a gestão de águas residuais a que se pretende acrescentar agora a componente das águas pluviais é de grande relevância para a vida quotidiana das populações.

Incindindo o documento sobretudo no período a partir de 1993, importa sublinhar o relevante trabalho desenvolvido pelas autarquias locais na generalidade do País, que, na sequência da Revolução de Abril, assumiram o abastecimento de água e a construção de redes de esgotos, como prioridades da sua actuação, contando muitas vezes com o trabalho voluntário das populações.

As alterações verificadas a partir de 1993 tiveram como característica principal a procura da captura e expropriação desta competência aos municípios com a separação entre a alta e a baixa e a criação dos sistemas multimunicipais, passando o Estado a assumir esta competência, abrindo caminho à transformação deste sector num negócio, correndo-se sempre o risco da sua privatização.

Assim, em nosso entender, a intervenção autárquica deve ser balizada, neste domínio, pelos seguintes princípios:

- A garantia da gestão pública da água em todos os seus níveis;
- O respeito pela autonomia local, tendo em conta o quadro constitucional e o quadro de competências das autarquias locais, considerando-se aqui a dupla perspectiva de ser cada município a deter a responsabilidade da gestão em baixa, devendo os sistemas multimunicipais serem transformados em parcerias com titularidade municipal;
- O impedimento da transformação da água num negócio, a pretexto dum pretensa atribuição de valor ao recurso água com pretextos de natureza ambiental, mas hipervalorizando a componente financeira e a garantia da acessibilidade económica e física dos utilizadores.

2. O Plano, tal como outros instrumentos para o sector, deve garantir a gestão pública da água bem como o acesso aos fundos comunitários sem qualquer discriminação ou condições prévias.
3. Reivindicar a adopção de medidas de apoio aos municípios como entidades gestoras por parte das entidades ligadas ao sector com destaque para a ERSAR e para a Agência Portuguesa do Ambiente, sempre no respeito pela autonomia dos municípios, com realce para as opções em matéria tarifária e de financiamento, prevalecendo a regra das três fontes: tarifas, subsídios de exploração e subsídios ao investimento.
4. Dar conhecimento desta Moção à população do Concelho de Mora através dos canais de informação da Câmara Municipal - Boletim Municipal e página oficial do Facebook - Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República, Ministério do Ambiente, Agência Portuguesa do Ambiente e CIMAC.

Moção apresentada pelo "Grupo Municipal da CDU".

Mora, 29 de Abril de 2022

MOÇÃO APROVADA  
VOTOS A FAVOR CDU  
ABSTENÇÃO PS